



Prefeitura Municipal de Periquito
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08



DECRETO N.º 16/2020, DE 23 DE junho DE 2020.

"APROVA EMPREENDIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LOTEAMENTO CONDOMÍNIO LAGO DOCE".

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado com ressalva o empreendimento de Parcelamento de Solo Urbano denominado "CONDOMÍNIO LAGO DOCE", sob a responsabilidade da Empresa Cantos da Mata Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 19.181.559/0001-93; com área total de com área de 45,00 hectares (450.000 metros quadrados), sendo sua área distribuída conforme Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, que fazem parte integrante deste decreto.

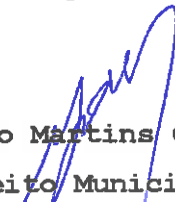
Art. 2º - Toda infraestrutura urbana necessária é de inteira responsabilidade do empreendedor.

Art. 3º - Condiciona a aprovação integral deste projeto a apresentação do caucionamento de seu valor de mercado, concedendo prazo de 180 (cento e oitenta dias) para sua apresentação e aprovação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Periquito, de 23 de junho de 2020.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal
Município de Periquito - MG.

Geraldo M. Godoy
Prefeito Municipal
Periquito - MG